



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 123, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer n.º 79/2020/DARCE/CAAC, despacho n.º 3660/2020/CEG, contido no Processo n.º. 23005.001394/2020-21, **resolve ad referendum:**

Aprovar a reintegração do acadêmico de **LUCAS PALHANO MARTINS** no Curso de Gestão Ambiental - Bacharelado.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio